

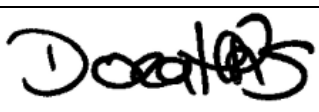


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2023

PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS



Nome	HG PT, SA e demais empresas do Grupo Hipoges em Portugal
Sede	Edifício Colombo, Torre Oriente, Av. Colégio Militar, n°37F-4°Piso, 1500-180 Lisboa
Data de Emissão	31/12/2023

Assinado pelo Responsável do Cumprimento Normativo

Dora Salgueiro
Data: 29/04/2024

1. Introdução

No âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que veio estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção e que, segundo o seu artigo 6.º, a execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas estará sujeita a controlo através deste Relatório no qual são descritas as ações levadas a cabo pela HG PT SA (Hipoges), no ano de 2023, relativamente à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do DL n.º 109-E/2021, no caso de as entidades abrangidas se encontrarem em relação de grupo, pode ser adotado e implementado um único Plano de Prevenção de Riscos (“PPR”) que abranja toda a organização e atividade do grupo, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte das entidades do grupo. Assim, o presente relatório é referente a todas as empresas do Grupo Hipoges sediadas em Portugal.

2. Áreas de atividade

Nas quais se verifica o risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas:

Áreas de Atividade
Gestão de Créditos
Gestão de Imóveis
Titularização de Créditos
Mediação Imobiliária
Avaliação de Imóveis
Atividade de Consultoria
Atividades de Contabilidade
Contratação de Fornecedores

3. Probabilidade de ocorrência, impacto previsível de cada situação, graduação dos riscos

i) Probabilidade de ocorrência:

Elevada (provável) - Com forte possibilidade de ocorrência, o risco decorre de processos frequentes e correntes da organização.

Média (possível) - Com possibilidade de ocorrência, mas de modo esporádico.

Baixa (remota) - Sem possibilidade de ocorrência ou ocorrência em circunstâncias excepcionais.

ii) Impacto Previsível:

Elevado - Impacto significativo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização.

Médio - Impacto moderado sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização.

Baixo - Impacto baixo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização.

iii) Nível de Risco: resulta da combinação da probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência, de acordo com a matriz ilustrada no quadro seguinte:

Probabilidade \ Gravidade	Baixa	Média	Elevada
Baixa (1)	Muito fraco	Fraco	Moderado
Média (2)	Fraco	Moderado	Elevado
Elevada (3)	Moderado	Elevado	Muito elevado

4. Controlos de Risco utilizados

CRIME	CONTROLO DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO PREVISÍVEL	NÍVEL DE RISCO
CORRUPÇÃO ACTIVA DE FUNCIONÁRIO Art. 374º CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Elevada	Elevado	Elevado
CORRUPÇÃO PASSIVA DE FUNCIONÁRIO Art. 373º CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Média	Médio	Médio
CORRUPÇÃO ATIVA COM PREJUÍZO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL Lei nº20/2008, art. 7º	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Média	Médio	Médio
CORRUPÇÃO PASSIVA NO SETOR PRIVADO Lei nº20/2008, art. 8º	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Média	Médio	Médio
CORRUPÇÃO ATIVA NO SETOR PRIVADO Lei nº20/2008, art. 9º	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Média	Médio	Médio

RECEBIMENTO INDEVIDO DE VANTAGEM Art. 372° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Elevada	Elevado	Elevado
PECULATO Art. 375° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Baixa	Baixo	Baixo
PECULATO DE USO Art. 376° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Baixa	Baixo	Baixo
PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA EM NEGÓCIO Art. 377° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Baixa	Baixo	Baixo
CONCUSSÃO Art. 379° CP)	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse do Regime Geral de prevenção de corrupção	Baixa	Baixo	Baixo
ABUSO DE PODER Art. 382° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Média	Médio	Médio
PREVARICAÇÃO Art. 369° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes	Baixa	Baixo	Baixo

	16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse			
TRÁFICO DE INFLUÊNCIA Art. 335° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Baixa	Médio	Médio
SUBORNO Art. 363° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Baixa	Médio	Médio
FRAUDE Art. 217° CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Conflito de Interesses e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção 16.10. Checklist de Conflitos de Interesse	Elevada	Médio	Médio
FRAUDE FISCAL Art. 103° do RGIT	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção	Média	Elevado	Elevado
FRAUDE CONTRA A SEGURANÇA SOCIAL Art. 106° RGIT	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção	Elevada	Elevado	Elevado
BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO Art. 368° A CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo Riscos Penais 14.2.2. Análise periódica no âmbito de Financiamento do Terrorismo. 15.1.1. Auto-Avaliação PBC 15.1.2. Memória Anual PBC 15.1.6. Análise Trimestrais a contas bancárias 15.1.7. Auditoria Externa 15.1.8. Plano de Formação PBC 15.1.9. Análises especiais a operações potenciais de branqueamento de capitais. 15.1.10. Análise de fornecedores no FastCheck em matéria de PBC 15.2.4. Análise previa de <i>Cash for Keys</i> 16.5. Publicitação Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar 16.8. Publicitação do Regime Geral de prevenção de corrupção	Elevada	Elevado	Elevado

5. Medidas preventivas e corretivas

AÇÕES	MEDIDAS PREVENTIVAS (Aprovação e Publicitação)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	MEDIDAS CORRETIVAS	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Protocolo Gestão de Comunicações	21/06/2023	100%	N/A	N/A
Política de Conflito de Interesses	20/09/2023	100%	N/A	N/A
Protocolo Geral de Canal de Denúncias	21/06/2023	100%	N/A	N/A
Regime Geral de Prevenção da Corrupção	15/03/2024	100%	Foram adicionados crimes à lista do controlo de riscos	1º Trimestre de 2024
Manual de PBC/FT	21/09/2022	100%	Alteração dos países de elevado risco	3º Trimestre de 2024
Código Ético	14/12/2022	100%	Revisão periódica	3º Trimestre de 2024
Protocolo de Prevenção de Riscos Penais	14/02/2023	90%	Implementação das medidas indicadas pela Auditoria no âmbito da Certificação ISO37001	3º Trimestre de 2024
Plano de Formação	22/01/2024	25%	Formação em Compliance Criminal	4º Trimestre de 2024

6. Controlos adicionais

CONTROLOS	Em vigor?
Consciencialização - Circulares Informativas semestrais	√
Declaração Anual dos trabalhadores mais expostos a confirmar ter tido conhecimento das Políticas de Anti-Corrupção	√
Adesão ao Código Ético e ao Canal de Denúncias para todos os <u>trabalhadores</u> , quando iniciam a sua relação com a Hipoges	√
Adesão ao Código Ético e ao Canal de Denúncias para todos os <u>fornecedores</u> , quando iniciam a sua relação com a Hipoges	√
Formação on-line para todos os trabalhadores	√
Formação "Welcome Pack" para os novos trabalhadores	√
Avaliação de Risco de Fornecedores	√
Declaração de Conflito de Interesses Anual para todos os trabalhadores	√
Regras de Conflito de Interesses (Compradores/Fornecedores)	√
Processo de CFK - Financiamento do Terrorismo	√
Formação presencial todos os anos, para os trabalhadores mais expostos a estes riscos	√
Auditorias internas a diversos processos	√

7. Conclusão

A situação verificada na Hipoges em 2023, no que respeita à prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, permite concluir que:

A Hipoges está dotada de normativos internos orientados para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente:

- O Código Ético;
- O Código Disciplinar;
- O Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- O Manual de Compliance;
- A Política de Conflito de Interesses;
- O Protocolo do Canal de Denúncias;
- O Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes;
- O Protocolo de Prevenção de Riscos Penais;
- O Protocolo de Prevenção do Financiamento do Terrorismo;
- O Protocolo de Prevenção do Assédio Laboral e Sexual;
- O Protocolo de Gestão de Comunicações;
- E o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, bem como demais regulamentos internos relativos às atividades realizadas pela Hipoges.

Cumprido, também, dar nota de que não foi recebida qualquer denúncia relativa a crimes de corrupção e infrações conexas no nosso Canal de Denúncias, até ao momento.

A Hipoges possui ferramentas de formação que permitem o alinhamento do Conselho de Administração com os seus Colaboradores, promovendo a adoção de comportamentos e atitudes assentes nos princípios éticos que norteiam a sua atividade e que se encontram inscritos no Código Ético.

O reforço dos meios de controlo interno, a revisão das políticas e procedimentos internos e a formação facultada aos seus colaboradores permitem demonstrar o compromisso da Hipoges para a redução do risco de corrupção e infrações conexas.